

ORIENTAÇÃO SOBRE O USO DE MÁSCARA DE PANO DE FABRICAÇÃO CASEIRA

COMUNICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

03 de ABRIL de 2020

No cenário atual, Pandemia de COVID-19, considerando-se que há a escassez de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) em diversos países, em especial das máscaras cirúrgicas e N95/PFF2, o Ministério da Saúde recomenda:

- Que as máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 sejam priorizadas para os profissionais para garantir a manutenção dos serviços de saúde; e
- Que a comunidade passe a utilizar máscaras de fabricação caseiras no enfrentamento da COVID-19.



Essa orientação justifica-se por estudos que demonstram que o uso de qualquer tipo de máscara, mesmo as confeccionadas em tecido, juntamente com outras medidas*, podem aumentar a proteção da população geral contra a COVID-19, servindo como barreira parcial para a transmissão do SARS-CoV-2 e impedindo sua disseminação pelo contato com gotículas infectadas.

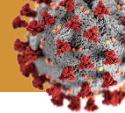
*AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO QUE DEVEM SER ADOTADAS, OBRIGATORIAMENTE, DE FORMA COMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA, SÃO:

- 1) Intensificação da higiene das mãos (lavagem com água e sabão ou fricção com produto alcoólico) sempre que houver toque em superfícies possivelmente contaminadas (botões de elevador, maçanetas, corrimãos, telefones, máquinas de cartão, carrinhos de supermercado, entre outros); após a utilização de lenço de papel para espirrar, tossir ou assoar o nariz; antes das refeições; antes e após a utilização do banheiro; após manipulação de resíduos; antes do preparo de alimentos; entre outros.
- 2) Prática da etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar utilizar lenço de papel (descartando-o imediatamente após uso e realizando a higiene das mãos) ou dobra de cotovelo.
- 3) Não tocar em mucosas – olhos, nariz e boca (se necessário o toque, realizar a higiene das mãos antes e após).
- 4) Intensificação das medidas de higiene ambiental (providenciar a limpeza e desinfecção frequente, principalmente em áreas de alto toque, com álcool a 70% ou solução de hipoclorito ou produto equivalente).
- 5) Prática do distanciamento social.



ATENÇÃO: O uso isolado da máscara (caseira ou profissional), sem a adoção dessas medidas complementares não impede a transmissão e a infecção pelo SARS-CoV-2; sendo que, seu uso exclusivo pode gerar uma falsa sensação de proteção, com risco de negligenciar outras medidas (Organização Mundial de Saúde).





Para que o uso da máscara de pano não se torne uma falsa proteção e/ou uma fonte potencial de contaminação, as orientações abaixo devem ser rigorosamente seguidas:

- Adquirir ou confeccionar máscaras de pano, em camada dupla, utilizando os tecidos recomendados, em ordem decrescente de capacidade de filtragem de partículas virais: tricoline, cotton (composto de poliéster 55% e algodão 45%) e tecido de algodão (100% algodão) - podem ser utilizadas camisetas, panos de prato, entre outros tecidos facilmente encontrados em casa.
- Não compartilhar as máscaras. Estas devem ser de uso individual, cada pessoa da família deve ter as suas.
- Higienizar a máscara de pano antes do primeiro uso e entre usos:
 - imergir em solução de hipoclorito (na concentração de 0,04% - solução de 10ml de água sanitária + 490ml de água) por 30 minutos.
 - enxaguar a máscara e lavar com água e sabão.
 - permitir secagem completa (preferencialmente ao sol).
 - passar com ferro.
 - guardar em sacos plásticos limpos, embaladas individualmente.
- Higienizar as mãos antes da colocação da máscara de pano, para descontaminação das mãos e redução de risco de infecção no momento do ajuste da mesma no rosto.
- Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz, ajustando com segurança para minimizar os espaços entre a face a máscara.
- Evitar tocar na parte da frente da máscara, enquanto estiver em uso. Se o fizer, realizar imediatamente a higienização das mãos (lavagem com água e sabão ou fricção com álcool 70%).
- Nunca posicionar a máscara de pano no pescoço, isso pode levar a contaminação da mesma no contato das mãos previamente contaminadas. Além de ser uma região de maior transpiração, favorecendo a umidade no tecido.
- Remover a máscara pelas tiras / elásticos laterais, nunca tocando na frente da máscara. Isso porque a face externa da máscara pode estar contaminada por toque das mãos previamente contaminadas e/ou em aproximação de pessoas infectadas, em distâncias menores de 1 metro.
- Realizar a higienização das mãos (lavagem com água e sabão ou fricção com álcool 70%), após a remoção e sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada.
- Substituir a máscara por outra máscara limpa e seca a cada duas horas, ou assim que se tornar suja ou úmida. Providenciar a guarda em embalagem hermeticamente fechada até que seja possível submeter ao processo de lavagem.
- Levar um número de máscaras de pano adequado para o tempo que permanecer fora de casa, uma unidade a cada duas horas, de forma protegida contra contaminação externa.
- Preferencialmente, após a retirada da máscara de pano, não recolocá-la pois pode haver a contaminação da parte de dentro durante a remoção. Optar por outra máscara higienizada.
- Atentar para o grau de desgaste do tecido, recomendando-se a não utilização quando apresentar rasgos e/ou áreas mais finas.



As máscaras de tecido não são recomendadas para utilização pelos profissionais de saúde como Equipamento de Proteção Individual (Nota Técnica ANVISA 4/2020).

